

Boletim de Serviço

nº 150 de 01 de novembro de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

IVETE IOSHIKO MASUKAWA

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo em Exercício

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

Divisão de Gestão de Pessoas

Processo nº 23820.004993/2022-54

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 53, de 29 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 10, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 05 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23820.004993/2022-54, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 97 (SEI nº 25174109), de 30 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de outubro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Gerente Administrativo em Exercício

Portaria-SEI nº 123/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10/10/2022

Processo nº 23820.009036/2022-14

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 54, de 28 de outubro de 2022

O Gerente Administrativo, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 45, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 28 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23820.009036/2022-14, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UMUL/DGC/GAS/HU-UFSC (SEI nº 25159953), de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de outubro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Gerente Administrativo em Exercício

Portaria-SEI nº 123/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10/10/2022

Unidade de Compras e Licitações

Portaria-SEI nº223/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 31 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.012827/2022-21.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Medicamentos constantes nos grupos MATERIAL FARMACOLÓGICO, insumos e correlatos para a Farmácia Semi-Industrial do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118**** - Coordenador da EPC;

Ivete Terezinha Walter - Matrícula/SIAPE: 314**** - Integrante da EPC;

Nicolas Isoppo - Matrícula/SIAPE: 289**** - Integrante da ETS e

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316**** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022